

LEI Nº 4527, de 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itabirito, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica concedida aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal a revisão geral anual da remuneração no percentual de 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, apurada no período de janeiro a dezembro de 2025, com a finalidade de preservar o poder aquisitivo da moeda e recompor as perdas inflacionárias.

Art. 2º - A revisão geral anual de que trata esta Lei aplica-se a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 3.912, de 2023, incidindo exclusivamente sobre o vencimento básico e demais parcelas remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo Municipal, não se aplicando aos agentes públicos remunerados por subsídio.

Parágrafo Único - A revisão geral anual constante do caput do art. 1º se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Os Anexos I, III e VI da Lei nº 3.093, de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, bem como o Anexo III da Lei nº 4.509, de 2025, passam a vigorar com os valores atualizados em razão da revisão geral anual prevista nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas ao orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de março de 2026.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL



ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Vencimento
I	R\$ 7.584,70
II	R\$ 4.825,43
III	R\$ 4.172,66
IV	R\$ 3.121,51
V	R\$ 2.783,36
VI	R\$ 1.679,04

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Vencimento
I	R\$ 7.880,50
II	R\$ 5.013,62
III	R\$ 4.335,40
IV	R\$ 3.243,25
V	R\$ 2.891,91
VI	R\$ 1.744,52



ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL		I	II	III	IV	V	VI
VALOR INICIAL		R\$ 7.584,70	R\$ 4.825,43	R\$ 4.172,66	R\$ 3.121,51	R\$ 2.783,36	R\$ 1.679,04
GRAUS	A	R\$ 8.039,78	R\$ 5.114,95	R\$ 4.423,02	R\$ 3.308,80	R\$ 2.950,36	R\$ 1.779,78
	B	R\$ 8.522,17	R\$ 5.421,85	R\$ 4.688,40	R\$ 3.507,33	R\$ 3.127,39	R\$ 1.886,57
	C	R\$ 9.033,50	R\$ 5.747,16	R\$ 4.969,71	R\$ 3.717,77	R\$ 3.315,03	R\$ 1.999,76
	D	R\$ 9.575,51	R\$ 6.091,99	R\$ 5.267,89	R\$ 3.940,84	R\$ 3.513,93	R\$ 2.119,75
	E	R\$ 10.150,04	R\$ 6.457,51	R\$ 5.583,96	R\$ 4.177,29	R\$ 3.724,77	R\$ 2.246,93
	F	R\$ 10.759,04	R\$ 6.844,96	R\$ 5.919,00	R\$ 4.427,93	R\$ 3.948,25	R\$ 2.381,75
	G	R\$ 11.404,58	R\$ 7.255,66	R\$ 6.274,14	R\$ 4.693,60	R\$ 4.185,15	R\$ 2.524,66
	H	R\$ 12.088,86	R\$ 7.690,99	R\$ 6.650,59	R\$ 4.975,22	R\$ 4.436,26	R\$ 2.676,13
	I	R\$ 12.814,19	R\$ 8.152,45	R\$ 7.049,63	R\$ 5.273,73	R\$ 4.702,43	R\$ 2.836,70
	J	R\$ 13.583,04	R\$ 8.641,60	R\$ 7.472,60	R\$ 5.590,16	R\$ 4.984,58	R\$ 3.006,90
	K	R\$ 14.398,02	R\$ 9.160,10	R\$ 7.920,96	R\$ 5.925,57	R\$ 5.283,65	R\$ 3.187,32
	L	R\$ 15.261,90	R\$ 9.709,70	R\$ 8.396,22	R\$ 6.281,10	R\$ 5.600,67	R\$ 3.378,56
	M	R\$ 16.177,62	R\$ 10.292,29	R\$ 8.899,99	R\$ 6.657,97	R\$ 5.936,71	R\$ 3.581,27
	N	R\$ 17.148,27	R\$ 10.909,82	R\$ 9.433,99	R\$ 7.057,44	R\$ 6.292,92	R\$ 3.796,15
	O	R\$ 18.177,17	R\$ 11.564,41	R\$ 10.000,03	R\$ 7.480,89	R\$ 6.670,49	R\$ 4.023,92



ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL		I	II	III	IV	V	VI
VALOR INICIAL		R\$ 7.880,50	R\$ 5.013,62	R\$ 4.335,40	R\$ 3.243,25	R\$ 2.891,91	R\$ 1.744,52
GRAUS	A	R\$ 8.353,33	R\$ 5.314,43	R\$ 4.595,52	R\$ 3.437,85	R\$ 3.065,43	R\$ 1.849,19
	B	R\$ 8.854,53	R\$ 5.633,30	R\$ 4.871,25	R\$ 3.644,12	R\$ 3.249,35	R\$ 1.960,15
	C	R\$ 9.385,80	R\$ 5.971,30	R\$ 5.163,53	R\$ 3.862,77	R\$ 3.444,32	R\$ 2.077,75
	D	R\$ 9.948,95	R\$ 6.329,58	R\$ 5.473,34	R\$ 4.094,53	R\$ 3.650,97	R\$ 2.202,42
	E	R\$ 10.545,89	R\$ 6.709,35	R\$ 5.801,74	R\$ 4.340,20	R\$ 3.870,03	R\$ 2.334,56
	F	R\$ 11.178,64	R\$ 7.111,91	R\$ 6.149,84	R\$ 4.600,62	R\$ 4.102,24	R\$ 2.474,64
	G	R\$ 11.849,36	R\$ 7.538,63	R\$ 6.518,83	R\$ 4.876,65	R\$ 4.348,37	R\$ 2.623,12
	H	R\$ 12.560,32	R\$ 7.990,94	R\$ 6.909,96	R\$ 5.169,25	R\$ 4.609,27	R\$ 2.780,50
	I	R\$ 13.313,94	R\$ 8.470,40	R\$ 7.324,56	R\$ 5.479,41	R\$ 4.885,83	R\$ 2.947,33
	J	R\$ 14.112,78	R\$ 8.978,62	R\$ 7.764,04	R\$ 5.808,17	R\$ 5.178,98	R\$ 3.124,17
	K	R\$ 14.959,54	R\$ 9.517,34	R\$ 8.229,88	R\$ 6.156,66	R\$ 5.489,72	R\$ 3.311,62
	L	R\$ 15.857,12	R\$ 10.088,38	R\$ 8.723,67	R\$ 6.526,06	R\$ 5.819,10	R\$ 3.510,32
	M	R\$ 16.808,54	R\$ 10.693,68	R\$ 9.247,09	R\$ 6.917,63	R\$ 6.168,25	R\$ 3.720,94
	N	R\$ 17.817,06	R\$ 11.335,31	R\$ 9.801,92	R\$ 7.332,68	R\$ 6.538,34	R\$ 3.944,20
	O	R\$ 18.886,08	R\$ 12.015,42	R\$ 10.390,03	R\$ 7.772,64	R\$ 6.930,64	R\$ 4.180,85



ALTERA O ANEXO VI LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DO
CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/1994

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO BASE
SECRETÁRIA*	01	R\$ 4.172,66	R\$ 5.363,15
ATENDENTE*	01	R\$ 2.783,34	R\$ 3.650,67
SERVENTE	01	R\$ 1.552,80	R\$ 2.148,44
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS*	01	R\$ 4.825,43	R\$ 6.298,15
SECRETÁRIO LEGISLATIVO*	01	R\$ 4.825,43	R\$ 6.298,15

ALTERA O ANEXO VI LEI MUNICIPAL Nº 3093/2015

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DO
CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/1994

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO BASE
SECRETÁRIA*	01	R\$ 4.335,40	R\$ 5.572,31
ATENDENTE*	01	R\$ 2.891,89	R\$ 3.793,05
SERVENTE	01	R\$ 1.613,36	R\$ 2.232,23
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS*	01	R\$ 5.013,62	R\$ 6.543,78
SECRETÁRIO LEGISLATIVO*	01	R\$ 5.013,62	R\$ 6.543,78



ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.509/2025

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VENCIMENTO
I	R\$ 13.480,53
II	R\$ 11.637,23
III	R\$ 9.861,56
IV	R\$ 7.584,70
V	R\$ 4.825,43
VI	R\$ 4.172,65
VII	R\$ 3.952,10
VIII	R\$ 3.440,06
IX	R\$ 2.435,23

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.509/2025

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VENCIMENTO
I	R\$ 14.006,27
II	R\$ 12.091,08
III	R\$ 10.246,16
IV	R\$ 7.880,50
V	R\$ 5.013,62
VI	R\$ 4.335,38
VII	R\$ 4.106,23
VIII	R\$ 3.574,22
IX	R\$ 2.530,20

